



*1. Itinerário:*

*(a) Local de partida do serviço:*

*(b) Local de destino do serviço:*

*(c) Itinerário principal do serviço. Os pontos de embarque e desembarque de passageiros devem ser sublinhados:*

*2. Períodos de exploração:*

*3. Frequência:*

*4. Horários:*

*5. Serviço regular especializado:*

- Categoria de passageiros:*

*6. Outras condições ou observações especiais [por exemplo, operações de cabotagem autorizadas (1)]:*

*(Carimbo e/ou assinatura da autoridade emissora)*

*(1) Com o acordo do Estado Membro de acolhimento e comunicado à autoridade responsável pela emissão das autorizações no prazo definido no artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1073/2009.*